



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.020, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis Mil Reais)** conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.123.0105.2016	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(34) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	12.000,00
	TOTAL	12.000,00

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.00	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0107.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(66) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

02.11	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VALOR
02.11.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0112.2038	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(110) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações.

02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.123.0105.2016	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(32) 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
	TOTAL	12.000,00

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.00	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0107.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOIRO	
(67) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	18.000,00
	TOTAL	18.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.020, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

(Fls 02)

02.11	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VALOR
02.11.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0112.2038	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(111) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Março 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal